



RETIFICAÇÃO II AO EDITAL N° 01/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos exarados pelo Poder Legislativo, resolve retificar o Edital nº 01/2020 na forma seguinte:

1 – O Anexo II (Conteúdo Programático) do Edital nº 01/2020, passa a ter a seguinte redação:

Conhecimentos Específicos (ASSISTENTE LEGISLATIVO)

SUPRESSÃO: “Redação oficial: ata, atestado, circular, certidão, Edital, memorando e ofício.”

INCLUSÃO: “Redação Oficial – Padrão de Ofícios, conforme Manual de Redação da Presidência da República, 3^a edição, 2017. Noções de elaboração de projetos de lei, decretos, resoluções, portarias, atas, certidão, editais e ofícios. Competências dos entes públicos e características do processo legislativo segundo a CF/88. Lei nº 8666/93 e suas alterações. Lei nº 10.520/2000. Contabilidade Pública: Fundamentos legais e técnicos de Contabilidade Pública: conceito, objetivos, princípios; Planejamento: Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA; Ciclo Orçamentário; Créditos Adicionais: classificação; Princípios Orçamentários; Sistemas Contábeis aplicados ao setor público e o plano de contas; Escrituração; Demonstrações Contábeis de que trata a Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações posteriores; Classificações Orçamentárias: classificação legal da receita e classificação legal da despesa - classificação institucional, funcional-programática e econômica; Receita e Despesa extraorçamentárias; Execução Orçamentária: fases da receita - previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento. Realização e fases da despesa - programação, licitação, empenho, liquidação e pagamento; Restos a pagar”.

Conhecimentos Específicos (ASSESSOR LEGISLATIVO)

SUPRESSÃO: “Noções de Contabilidade. Estrutura conceitual básica da contabilidade. Princípios fundamentais da contabilidade. Plano de contas. Procedimentos básicos de escrituração. Livros obrigatórios e auxiliares. Procedimentos contábeis diversos. Correção monetária de balanço. Depreciação. Amortização. Apuração de resultado. Demonstrações Contábeis. Determinação de índices e quocientes e interpretação. Conciliação e análise de contas patrimoniais e de resultado. Correção integral. Contabilidade em moeda constante. Estrutura e conceitos básicos de contabilidade de custo.”

INCLUSÃO: “Fundamentos legais e técnicos de Contabilidade Pública: conceito, objetivos, princípios; Planejamento: Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA; Ciclo Orçamentário; Créditos Adicionais: classificação; Princípios Orçamentários; Sistemas Contábeis aplicados ao setor público e o plano de contas; Escrituração; Demonstrações Contábeis de que trata a Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações posteriores; Classificações Orçamentárias:



classificação legal da receita e classificação legal da despesa - classificação institucional, funcional-programática e econômica; Receita e Despesa extraorçamentárias; Execução Orçamentária: fases da receita - previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento. Realização e fases da despesa - programação, licitação, empenho, liquidação e pagamento; Restos a pagar. Lei nº 10.520/2000”.

Conhecimentos Específicos (AUXILIAR DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA)

INCLUSÃO: “Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Lei nº 10.520/2000”.

4 – Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

5 – O Edital nº 01/2020 deverá ser consolidado.

Vila Velha-ES, 25 de março de 2020.

IVAN CARLINI

Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha